



Processo nº TC 016.833/2009-0

Interessados: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.

D E S P A C H O

Considerando o recurso apresentado (peça 114), enviem-se os autos à SERUR, para as devidas providências, nos termos do inciso I do artigo 51 da Resolução n.º 253, de 21/12/2012.

Secex-GO, 30/10/2013.

(Assinado eletronicamente)

Leonardo Marques Barcelos de Sousa
Secretário substituto